

**REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL POR
CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
MACAÉ (MACAEPREV) REALIZADA NO DIA 04/05/2021.**

ATA nº 14/2021 DE 04/05/2021 - Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, sendo aberta às 17:10 hs, convocada por todos os membros, conforme Lei Complementar 119/2009 e art. 5º do Decreto 025/2012. Na presente reunião, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social de Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, estando presentes os membros Júlio César Viana Carlos, Carla Mussi Ramos e Susan Cristina Venturini Ferraz. A presente reunião visa analisar e realizar a conferência entre o plano de contas e o saldo contido nos extratos bancários da competência de janeiro de 2021. **DA ANÁLISE DO BALANCETE DE JANEIRO DE 2021.** Assim, iniciado a conferência pela conta BANCO ITAÚ – 13939-8, aonde os valores de **R\$ 8.820.05** estão devidamente contabilizados conforme extrato bancário, pela conta BB PREVID FLUXO 100616-9, aonde os valores de **R\$ 22.411.738.31** estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta BB PREVID RF FLUXO 10610-0, aonde os valores de **R\$ 1.194.026.33** estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta BB PREVID RF FLUXO – TX ADM 59350-8, aonde os valores de **R\$ 292.235.22** estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE RF -740-5, aonde os valores de **R\$ 2.399.29** estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE RF (TAXA ADM) MACAEPREV -71021-1, aonde os valores de **R\$ 1.035.00** estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta BB PREVID RF IMA-B TP 10610-0, aonde os valores de **R\$ 124.028.299.55** estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta ITAU INSTITUCIONAL RF PRE LP FICFI -13939-8, aonde os valores de **R\$ 4.801.770.44** estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta ITAU INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO -13939-8, aonde os valores de **R\$ 17.550.239.55** estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário,



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal

10610-0, aonde os valores de **R\$ 343.918.729.91**, estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP 740-5, aonde os valores de **R\$ 121.474.944.93** estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL – RPPS – FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES - ITAU RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FI – 13939-8, aonde os valores de **R\$ 28.352.919.24** estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO 10610-0, aonde os valores de **R\$ 16.780.703.37** estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, , pela conta BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO I 10610-0, aonde os valores de **R\$ 17.116.549.82** estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, conta BB AÇÕES RETORNO TOTAL- 10610-0, aonde os valores de **R\$ 4.869.493.41** estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, extrato Caixa FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO 740-5, aonde os valores de **R\$ 17.236.057.05** estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, FUNDOS DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO – Caixa FIC Alocação Macro Multimercado LP 740-5, aonde os valores de **R\$ 33.439.422.92** estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, Caixa Multimercado RV30 LP 740-5, aonde os valores de **R\$ 88.449.572.40** estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS – BB PREV RF IRF-M – 59350-8, aonde os valores de **R\$ 3.183.748.65** estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta BB PREVID RF IRF-M – 67650-0, aonde os valores de **R\$ 10.231.188.97** estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta BB PREVID RF IRF-M1 59350-8, aonde os valores de **R\$ 10.845.018.30** estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF – 71021-1, aonde os valores de **R\$ 166.500.38**, estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta BB Previd RF IRF-M1 – 67650-0, aonde os valores de **R\$ 99.469.021.20**, estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta BB PREVID RF IMAB5 – 67650-0, aonde os valores de **R\$ 14.567.304.64** estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta BB PREVID RF IDKA2 – 67650-0, aonde os valores

ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, POR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, VISANDO EMISSÃO DE PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO- 2020.

PROCESSO ANALISADO: Nº: 310.487/2021

O presente parecer tem como base o artigo 4º do Decreto 025/2012:

“Art. 4º. Compete, ainda, ao conselho fiscal:

I...

II: Dar parecer sobre Balanço Geral, Prestação de Contas Anual e demais demonstração financeira

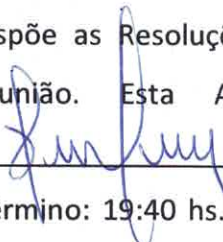
Trata-se de **RELATÓRIO DA REUNIÃO** pelo Conselho Fiscal, conforme Lei Complementar 119/2009 e do Decreto 025/2012, no processo **310.487/2021**, referente **AO PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO- 2020**. Na referida reunião foram analisados e observados os seguintes itens: **a)** Cadastros dos Responsáveis **b)** Balancete Analítico 2020, fls. 40 à 54 **c)** Demonstração dos Fluxos de Caixa, fls. 79 à 81 **d)** Notas explicativas – Balanço Patrimonial, fl. 83; **e)** Demonstrativo da dívida fundada, fl. 85. **f)** Demonstrativo da dívida fluante, fls. 87-88. **g)** Quadro auxiliares das disponibilidades financeiras, fls. 89 à 93. **h)** Relatório do controle interno, fls. 93-107. **h)** Declaração do responsável pelo setor contábil, fl. 109. **i)** Leis de criação do MACAEPREV e suas atualizações, fls. 110 à 280. **j)** Relação das unidades gestoras que devem contribuir ao MACAEPREV, fls. 281 à 286; **l)** Demonstrativos das transferências para cobertura do déficit financeiro, fl. 288; **m)** Demonstrativos dos investimentos mantidos pelo RPPS, fls. 290 à 291. **n)** Relatório da avaliação atuarial, fls. 293 à 412 **o)** Base de cálculo taxa de administração, fl. 414 **p)** Demonstrativo do limite de despesas administrativa, fl. 416. **q)** Documentos referente a política de investimentos, fls. 418 à 434. **r)** Certificados dos responsáveis pela Gestão dos recursos do RPPS, fls. 436 à 437. **s)** Certificado e extrato previdenciário, fls. 438 à 443 **t)** Demonstrativos dos valores recebidos- compensação financeira, fl. 445; **v)** Demonstrativo das contribuições regulares, fls. 447 à 461; **x)** Demonstrativo das contribuições repassadas ao RGPS, fl. 463. Frisa-se que a verificação deste



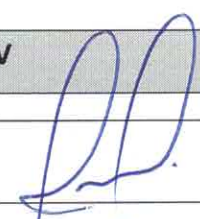
Estado do Rio de Janeiro

Município de Macaé

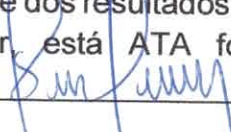
Instituto de Previdência Social

analisado ficou constatado que os demonstrativos contábeis apreciados por esta comissão foram feitos de acordo com as Normas Gerais e Princípios Contábeis, bem como todos os balancetes da receita e da despesa e ainda o plano de contas, retratando as operações realizadas pela gestão do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV. Sem objeção à aprovação das contas, por todos os Conselheiros e recomendando o encaminhamento dos demonstrativos a Controladoria Geral do Município e a posterior ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para efeitos do que dispõe as Resoluções do TCE/RJ. Nada mais havendo para o momento, foi encerrada a reunião. Esta ATA foi lavrada por mim, Susan Cristina Venturini Ferraz,  sendo lida, aprovada e assinada por todos os membros. Horário de Término: 19:40 hs. Fica marcado para o dia 18/05/2021 a próxima reunião deste Conselho Fiscal, às 17:10 hs, na sede deste Instituto.

Macaé, 11/05/2021

CONSELHO FISCAL MACAEPREV		
JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS	PRESIDENTE	
CARLA MUSSI RAMOS	MEMBRO	
SUSAN CRISTINA V. FERRAZ	MEMBRO	

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
POR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO
FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE MACAÉ (MACAEPREV) REALIZADA NO DIA 18/05/2021.**

ATA nº 16/2021 DE 18/05/2021 - Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, sendo aberta às 17:20 hs, convocada por todos os membros, conforme Lei Complementar 119/2009 e art. 5º do Decreto 025/2012. Na presente reunião, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social de Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, estando presentes os membros Júlio César Viana Carlos, Carla Mussi Ramos e Susan Cristina Venturini Ferraz. A presente reunião visa analisar conferência entre o **balancete da receita e o plano de contas da competência de Janeiro de 2021**, Começando os trabalhos pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.1..02.01.00.00 – Contribuição do servidor – RPPS e a Receita no Balancete da Receita nº 1.2.1.8.01.1.1.00.00.00 – CPSS do Servidor Civil Ativo – Principal, no valor de R\$ 1.386.867.91, conta no plano de contas nº 4.2.1.1.1..02.00.00.00 – Contribuições Sociais – RPPS e Militares e a Receita no Balancete da Receita nº 1.2.1.8.01.0.0.00.00.00 – Contribuição Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social – CPSS – Principal, no valor de R\$ 1.494.118.03, pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.2.03.00.00.00.00 Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial e a Receita no Balancete da Receita nº 7.2.1.8.01.1.1.02.00.00 – Contribuição Previdenciária Amortização de Déficit Atuarial, no valor de R\$ 1.535.89, pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.2.01.01.00.00.00 – Contribuição Patronal de Servidor Ativo – RPPS e no Balancete da Receita nº 7.2.1.8.03.1.1.00.00.00 – CPSSS Patronal – servidor civil ativo – principal no valor de R\$ 177.600.66, pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.1.02.99.00.00.00 – Outras Contribuições do segurado ao RPPS e a Receita no Balancete da Receita nº 1.2.1.8.03.1.2.00.00.00 – CPSSS Patronal – servidor civil ativo – Multas e Juros, no valor de R\$ 8.622.55, pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.1.02.02.00.00.00 – Contribuição do Aposentado – RPPS e a Receita no Balancete da Receita nº 1.2.1.8.01.2.0.00.00.00 – CPSSS do servidor civil inativo no valor de R\$ 90.815.48, pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.1.02.03.00.00.00 – Contribuição de pensionista – de RPPS e a Receita no Balancete da Receita nº 1.2.1.8.01.3.0.00.00.00 – CPSS do servidor Civil – Pensionista, no valor de R\$ 7.804.70, pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.2.01.00.00.00.00 – Contribuição Patronais ao RPPS - e a Receita no Balancete da Receita nº 7.2.1.8.03.1.0.00.00.00 – CPSS Patronal – Servidor Civil Ativo, no valor de R\$ 503.760.81, fechando assim a análise dos resultados dos documentos abordados em pauta. Nada mais havendo a tratar, esta ATA foi lavrada por mim, Susan Cristina Venturini Ferraz,  sendo lida, aprovada e assinada por todos os

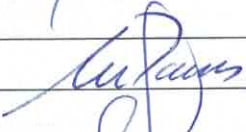
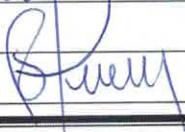


Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL POR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ (MACAEPREV) REALIZADA NO DIA 25/05/2021.

ATA nº 17/2021 DE 25/05/2021 - Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, sendo aberta às 17:10 hs, convocada por todos os membros, conforme Lei Complementar 119/2009 e art. 5º do Decreto 025/2012. Na presente reunião, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social de Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, estando presentes os membros Júlio César Viana Carlos, Carla Mussi Ramos e Susan Cristina Venturini Ferraz. A presente reunião visa analisar e deliberar sobre questões referentes à folha de pagamento dos aposentados - 01/2021, processo 310.094/2021, o qual o Presidente deste Conselho apresenta nesta reunião a relatoria: Inicialmente, o presidente apresentou a relatoria da INSPEÇÃO PROCESSUAL. Após debates e análises dos documentos acostados ao processo, pelos membros deste conselho foi deliberado por **UNANIMIDADE**, no sentido da **REGULARIDADE DOS ATOS EMITIDOS** no processo 310094/2021, referente à folha de pagamento 01/2021, dos aposentados deste Instituto. Fica deliberado ainda, que seja anexada ao processo 310.094/2021, cópia desta Ata e do Relatório da INSPEÇÃO PROCESSUAL. Nada mais havendo para o momento, foi encerrada a reunião. Esta ATA foi lavrada por mim, Susan Cristina Venturini Ferraz, Susan C. V. Ferraz sendo lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Horário de Término: 19:00hs. Fica marcado para o dia **01/06/2021** a próxima reunião deste Conselho Fiscal, às 17:10 hs, na sede deste Instituto.

CONSELHO FISCAL

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS	PRESIDENTE	
CARLA MUSSI RAMOS	MEMBRO	
SUSAN C. V. FERRAZ	MEMBRO	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal



RELATÓRIO DA INSPEÇÃO PROCESSUAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 310094/2021, DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, POR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ - MACAEPREV.

A competência deste Conselho Fiscal para a realização da presente INSPEÇÃO PROCESSUAL tem como base o artigo 4º do Decreto 052/2012:

*“Art. 4º. Compete, ainda, ao conselho fiscal:
IV: Realizar Inspeção e auditoria de qualquer natureza”*

Trata-se de relatoria da **INSPEÇÃO PROCESSUAL**, na folha de pagamento dos servidores Aposentados do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, mês 01/2021, conforme Lei Complementar 119/2009 e artigos 4º e 13º do Decreto 025/2012. Assim, ao que concerne à análise do processo, foram observados os seguintes pontos:

Solicitante:	Diretoria Previdenciária					
Objeto:	Análise da Folha de Pagamento Servidores inativos aposentados do MACAEPREV, referente ao mês de janeiro de 2021.					
Órgão:	MACAEPREV	CNPJ: 03.567.964/0001-04				
Valor:	R\$ 5.571.997,77 (cinco milhões e quinhentos e setenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).					
Empenho:	0042/2021 – Emissão: 22/01/2021.					
Processos Apensados	Não há					
ITEM	INSTRUÇÃO PROCESSUAL	DADOS COMPLEMENTARES	SIM	NÃO	N/A	FLS.
1	Autorização para liquidação /pagamento assinado pelo requisitante e Ordenador de despesas.	Autorizado em 25/01/2021	x			02
2	Resumo da Folha de Pagamento.	Emissão: 15/16/2020	X			03
3	Empenho	0042/2021	X			04
4	Relatório de Exclusão	04 óbitos	x			06-10



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal



	42.1999.8.19.0068.					
18	Recolhimento de IRRF de Servidores Inativos.	Nº 006/2021 Emissão: 25/01/2021	X			102-106
19	Recolhimento de Contribuição Sindical de Servidores Inativos	Nº 007/2021 Emissão: 25/01/2021	x			107-110
20	Termo de Verificação Processual Controle Interno	Emissão: 22/02/2021	X			113-115

A verificação se deu com base em documentação acostada nos autos e que as questões técnicas não foram objeto de análise. Contudo, os atos foram praticados por servidores públicos no exercício regular da função, merecendo, portanto, a presunção da legitimidade, legalidade e veracidade.

Por conta do ora exposto, este relator entende, smj, **não haver irregularidades** na análise processual da folha de pagamento de servidores inativos. Portanto, entende Presidente deste Conselho pela **REGULARIDADE** dos atos emitidos no processo de pagamento de Folha de Pagamento, mês de janeiro de 2021, ora analisado. Encaminho para análise das demais Conselheiras Fiscais desse Instituto de Previdência.

Macaé, 25/05/2021.


JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Presidente do Conselho Fiscal

